

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA OEI**CONCORRÊNCIA Nº 11941/2025– OEI/SERINT****Técnica e Preço****RELATÓRIO DE JULGAMENTO PROPOSTA TÉCNICA****1 – PROPÓSITO**

Objetiva o presente a avaliação e julgamento das propostas técnicas apresentadas no certame da Concorrência nº 11941/2025 – OEI/SERINT - Técnica e Preço.

2 – PROPOSTAS APRESENTADAS

Apresentaram propostas as seguintes Licitantes: Faros Tecnologia Aplicada à Educação Ltda.; Instituto Publix para o Desenvolvimento da Gestão Pública SS Ltda.; e Osmose Cursos Técnicos Ltda.

3 – PRELIMINARES

3.1 As experiências das Licitantes serão comprovadas por meio de atestados, declarações, contratos ou por outro meio que faça prova inequívoca de sua realização.

3.2 Serão desclassificadas as PROPONENTES que não atingirem o mínimo de **40 pontos** na soma dos critérios de avaliação.

3.3 A Licitante deverá apresentar uma equipe mínima de 3 (três) profissionais, sendo 1 (um) coordenador geral, 1 (um) conteudista e 1 (um) designer gráfico.

3.4 Deverá ser apresentada a declaração do profissional que atuará como **coordenador geral** da equipe executora da Licitante, concordando com sua indicação para participar com tal função junto aos trabalho do objeto proposto no projeto deste edital.

3.5 Deverá ser apresentada a declaração do profissional que atuará como **conteudista** da equipe executora da PROPONENTE, concordando com sua indicação para participar com tal função junto aos trabalho do objeto proposto no projeto deste edital.

3.6 Deverá ser apresentada a declaração do profissional que atuará como **designer gráfico** da equipe executora da PROPONENTE, concordando com sua indicação para participar com tal função junto aos trabalho do objeto proposto no projeto deste edital.

3.7 Deverá ser apresentada a declaração da PROPONENTE afirmando que não haverá substituições na equipe técnica apresentada em sua proposta, salvo em casos de força maior, devendo, neste caso, apresentar profissional com experiência e formação comprovadas e equivalentes ao anterior e submeter à previa aprovação da contratante.

3.8 As qualificações dos profissionais deverão ser comprovadas por meio de diplomas, certificados, conforme o caso. Os cursos de pós-graduação, que não se trate de doutorado ou mestrado, deverão ter, no mínimo, 360 horas-aula.

3.9 As experiências técnicas dos profissionais deverão ser comprovadas por meio de atestados, declarações, contratos ou por outro meio que faça prova inequívoca de sua realização.

4 - AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DA LICITANTE

4.1 – LICITANTE - FAROS TECNOLOGIA APLICADA À EDUCAÇÃO LTDA.

Folhas – 0093/0186.

4.1.1 Avaliação Experiência da Licitante

REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS		PONTUAÇÃO (MÁXIMO 65 PONTOS)	
1	Pelo menos 3 atestados de capacidade técnica, de contratantes anteriores para serviços similares ao objeto do presente Termo de Referência.	REQUISITO MÍNIMO OBRIGATÓRIO	
2	Comprovação da Equipe Técnica mínima com atendimento mínimo dos critérios de experiência e qualificação listados no item 12.1 do TR	REQUISITO MÍNIMO OBRIGATÓRIO	
3	Comprovação de experiência prévia em produção de material didático (livros/cartilhas e apostilas)	<u>Máximo 25 pontos</u>	<u>Pontuação obtida</u>
		25 pontos- Comprovação de experiência em pelo menos 20 livros e/ou cartilhas.	25 pontos
		15 pontos- Comprovação de experiência em pelo menos 10 livros e/ou cartilhas.	xx
		10 pontos- Comprovação de experiência em pelo menos 3 livros e/ou cartilhas.	xx
4	Comprovação de experiência prévia no planejamento, organização e execução de cursos EAD, de capacitação de profissionais.	<u>Máximo 20 pontos</u>	<u>Pontuação obtida</u>
		20 pontos- Comprovação de experiência em pelo menos 5 cursos de capacitação com público mínimo de 100 pessoas.	20 pontos
		10 pontos- Comprovação de experiência em pelo menos 3 cursos de capacitação com público mínimo de 100 pessoas.	xx
		05 pontos- Comprovação de experiência em pelo menos 2 cursos de capacitação de qualquer porte.	xx
5		<u>Máximo 20 pontos</u>	<u>Pontuação obtida</u>

Comprovação de experiência prévia na elaboração e diagramação de conteúdo audiovisual	20 pontos- 5 ou mais materiais diferentes entre si, em qualquer mídia, de apresentação de conteúdo.	20 pontos
	10 pontos- até 4 materiais diferentes entre si, em qualquer mídia, de apresentação de conteúdo.	xx
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA EXPERIÊNCIA DA LICITANTE		65 pontos

Documentação analisada:

3) Comprovação de experiência prévia em produção de material didático (livros/cartilhas e apostilas) - Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Sebrae do Estado do Pará, fls. 181/169, executou as seguintes demandas, dentre outros: **1)** Sebrae Na Sua Empresa Ebook e Audiobook Gestão Fiscal e Tributária, fl 181; **2)** Sebrae Na Sua Empresa Ebook e Audiobook Tecno Verdes e Sustentabilidade de Digital, fl 181; **3)** Sebrae Na Sua Empresa Ebook e Audiobook Turbine Vendas mercado digital, fl 181V; **4)** Sebrae Na Sua Empresa Ebook e Audiobook Mercado e Competitividade, fl 180; **5)** Audiobook Gestão Fiscal e Tributária, fl 180V; **6)** Audiobook Tecnoverde Sustentabilidade Digital, fl 180V; **7)** Audiobook Turbine Vendas Mercado Digital, fl 180V; **8)** Audiobook Mercado e Competitividade, fl 180V; **9)** Autismo e Empreendedorismo – 1 Ebook, fl. 179V; **10)** Oficina Negócios Sustentáveis – Ebook, fl. 177; **11)** Trilhas do Conhecimento COP30, 11 e-books, fl. 177V. Totalizando 21 ebooks/Audiobook/cartilhas. Há outros que não foram listados pois o aqui descrito atende ao solicitado no quesito.

4) Comprovação de experiência prévia no planejamento, organização e execução de cursos EAD, de capacitação de profissionais.– Atestado Técnico emitido pela Sabesp, fls. 0158/0155 contendo mais de 5 (cinco) cursos a distância para a Sabesp; Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, atestando a elaboração de soluções educacionais com metodologia de educação a distância EAD. Sob gestão da Universidade Caixa utilizando recursos plugins de Ava, Moodle, códigos e programação HTML, vídeos, tutoriais ..., com 13 (treze) cursos EAD, fls. 143/148, de fls. ;

5) Comprovação de experiência prévia na elaboração e diagramação de conteúdo audiovisual – Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Hospital Mahatma Gandhi, atestando a prestação de serviços de desenvolvimento de plataforma web site para a prestação de serviços de educação a distância e gestão do aprendizado denominado de Novas Competências (INC), centro de capacitação do hospital, fls. 0149/0154.

4.1.2 Qualificação da Equipe Técnica

4.1.2.1 Experiência do Coordenador Geral - Licitante indicou o Sr. Maurício José Serpa Barros de Moura

REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS		PONTUAÇÃO (MÁXIMO 70 PONTOS)	
1	Graduação em qualquer área de conhecimento, em instituição devidamente reconhecida pelo MEC	REQUISITO MÍNIMO OBRIGATÓRIO	
2	Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado, em qualquer área de conhecimento, em instituição devidamente reconhecida pelo MEC.	<u>Máximo 15 pontos</u>	<u>Pontuação obtida</u>
		15 pontos- Doutorado, Mestrado e Pós-graduação (os 3 juntos)	xx

		10 pontos- Mestrado ou doutorado	10 pontos
		05 pontos- Pós-graduação	xx
3	Experiência comprovada em atividades de direção de projetos nacionais com produção de conteúdo, inclusive áudio visual e vídeo aula, com publicação de vídeos veiculados em televisão aberta, orientações técnicas ou metodológicas, de preferência relacionado ao objeto deste Termo de Referência.	<u>Máximo 25 pontos</u>	<u>Pontuação obtida</u>
		25 pontos- 3 ou mais projetos	Não pontuou
		15 pontos- Até 2 projetos	Não pontuou
		10 pontos- 1 projeto	Não pontuou
4	Experiência comprovada de coordenação de equipe técnica em produção de conteúdo e capacitação em atividades no poder legislativo de preferência relacionado ao objeto deste Termo de Referência.	<u>Máximo 15 pontos</u>	<u>Pontuação obtida</u>
		15 pontos- 4 anos ou mais	Não pontuou
		10 pontos- 2 a 3 anos	Não pontuou
		05 pontos- Até 1 ano	Não pontuou
5	Experiência comprovada em planejamento, organização e execução de cursos e/ou oficinas de capacitação, preferencialmente na área pública e relacionado ao objeto deste Termo de Referência.	<u>Máximo 15 pontos</u>	<u>Pontuação obtida</u>
		15 pontos- 5 ou mais cursos ou oficinas de capacitação	Não pontuou
		10 pontos- 2 a 4 cursos ou oficinas de capacitação	Não pontuou
		05 pontos- Até 1 curso	Não pontuou
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA DO COORDENADOR GERAL			10 pontos

Documentação analisada: A Licitante indicou o Sr. *Maurício José Serpa Barros de Moura*.

1) Graduação em qualquer área de conhecimento, em instituição devidamente reconhecida pelo MEC – fls. 131;

2) Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado, em qualquer área de conhecimento, em instituição devidamente reconhecida pelo MEC - O Diploma de Mestrado emitido pela Universidade de Chicago, não foi reconhecido pelo MEC, conforme determina o §2º, do artigo 1º, da Portaria Normativa nº 022, de 13 de dezembro de 2016, não sendo aceito para fim de pontuação, fls.127/128;

3) Experiência comprovada em atividades de direção de projetos nacionais com produção de conteúdo – Apresentou currículo resumido do Indicado, não sendo aceito pela Comissão, por contrariar o disposto no subitem 11.8 do Termo de Referência, Anexo “A”, do Edital, que exige atestados, declarações, contratos ou por outro meio que faça prova inequívoca de sua realização, **currículo resumido não faz prova inequívoca**, fls. 133/137;

4) Experiência comprovada de coordenação de equipe técnica em produção de conteúdo e capacitação em atividades no poder legislativo - Apresentou currículo resumido do Indicado, não sendo aceito pela Comissão, por contrariar o disposto no subitem 11.8 do Termo de Referência, Anexo “A”, do Edital que exige atestados, declarações, contratos ou por outro meio que faça prova inequívoca de sua realização, **currículo resumido não faz prova inequívoca**, fls. 133/137.

5) Experiência comprovada em planejamento, organização e execução de cursos e/ou oficinas de capacitação, preferencialmente na área pública e relacionado ao objeto do Termo de Referência - Apresentou currículo resumido do Indicado, não sendo aceito pela Comissão, por contrariar o disposto no subitem 11.8 do Termo de Referência, Anexo “A”, do Edital que exige atestados, declarações, contratos ou por outro meio que faça prova inequívoca de sua realização, **currículo resumido não faz prova inequívoca**, fls. 133/137

4.1.2.2 Experiência do Conteudista - A Licitante indicou o Sr. Michael Aleixo e Silva

REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS		PONTUAÇÃO (MÁXIMO 70 PONTOS)	
1	Graduação, em comunicação social, em instituição devidamente reconhecida pelo MEC.	REQUISITO MÍNIMO OBRIGATÓRIO	
2	Pós-graduação ou Mestrado, em comunicação social, em instituição devidamente reconhecida pelo MEC, e/ou cursos livres preferencialmente ao objeto deste Termo de Referência	<u>Máximo 20 pontos</u>	<u>Pontuação obtida</u>
		20 pontos- Mestrado	xx
		15 pontos- Pós-graduação lato	15 pontos
3	Experiência comprovada em atividades de produção de conteúdo de orientações técnicas ou metodológicas, de preferência relacionado ao objeto deste Termo de Referência.	<u>Máximo 25 pontos</u>	<u>Pontuação obtida</u>
		25 pontos- 3 ou mais atividades	Não pontuou
		20 pontos- Até 2 atividades	Não pontuou
		15 pontos- 1 atividade	Não pontuou
4	Formação ou atuação comprovada em projetos de linguagem simples e ou/direito visual.	<u>Máximo 25 pontos</u>	<u>Pontuação obtida</u>
		25 pontos- 3 ou mais projetos	Não pontuou
		20 pontos- Até 2 projetos	Não pontuou
		15 pontos- 1 projeto	Não pontuou
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA DO CONTEÚDISTA			15 pontos

Documentação analisada: A Licitante indicou o Sr. *Michael Aleixo e Silva*.

1) Graduação, em comunicação social, em instituição devidamente reconhecida pelo MEC – fls. 119;

2) Pós-graduação ou Mestrado, em comunicação social, em instituição devidamente reconhecida pelo MEC – apresentou certificado de Pós-Graduação em Comunicação e Design Digital, emitido pela Escola Superior de Propaganda e marketing;

3) Experiência comprovada em atividades de produção de conteúdo de orientações técnicas ou metodológicas - Apresentou currículo resumido do Indicado, não sendo aceito pela Comissão, por contrariar o disposto no subitem 11.8 do Termo de Referência, Anexo "A", do Edital, que exige atestados, declarações, contratos ou por outro *meio que faça prova inequívoca* de sua realização – **currículo resumido não faz prova inequívoca**, fls. 120/121;

4) Formação ou atuação comprovada em projetos de linguagem simples e ou/direito visual - Apresentou currículo resumido do Indicado, não sendo aceito pela Comissão, por contrariar o disposto no subitem 11.8 do Termo de Referência, Anexo "A", do Edital, que exige atestados, declarações, contratos ou por outro *meio que faça prova inequívoca* de sua realização, **currículo resumido não faz prova inequívoca** fls. 120/121.

4.1.2.3 Experiência do Design Gráfico - A Licitante indicou o Sr. Diego Vasconcelos Terrer

REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS		PONTUAÇÃO (MÁXIMO 70 PONTOS)	
1	em qualquer área de conhecimento, em instituição devidamente reconhecida pelo Graduação MEC	REQUISITO MÍNIMO OBRIGATÓRIO	
2	Pós-graduação ou Mestrado em qualquer área de conhecimento, em instituição devidamente reconhecida pelo MEC.	<u>Máximo 20 pontos</u>	<u>Pontuação obtida</u>
		20 pontos- Mestrado e Pós-graduação (os 2 juntos)	Não pontuou
		15 pontos- Mestrado	Não pontuou
		10 pontos- Pós-graduação	Não pontuou
3	Experiência técnica comprovada em pelo menos 1 (um) projeto de consultoria para organização, sistematização e diagramação de conteúdo	<u>Máximo 25 pontos</u>	<u>Pontuação obtida</u>
		25 pontos- 3 ou mais projetos	Não pontuou
		15 pontos- Até 2 projetos	Não pontuou
		10 pontos- 1 projeto	Não pontuou
4	Experiência técnica em produção e edição audiovisual, com comprovação em pelo menos 1 (um) projeto na direção, roteirização e publicação de vídeos institucionais ou publicitários veiculados em mídia tradicional.	<u>Máximo 25 pontos</u>	<u>Pontuação obtida</u>
		25 pontos- 5 ou mais projetos	Não pontuou
		15 pontos- 2 a 4 projetos	Não pontuou
		10 pontos- Até 1 projeto	Não pontuou
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA DO DESIGN GRÁFICO		Não pontuou	

Documentação analisada - A Licitante indicou o Sr. Diego Vasconcelos Terrer.

1) Graduação, em comunicação social, em instituição devidamente reconhecida pelo MEC – fls. 113;

2) Pós-graduação ou Mestrado em qualquer área de conhecimento, em instituição devidamente reconhecida pelo MEC – Apresentou diploma de Mestrado emitido pela Universitat Pompeu Fabra, sem o reconhecimento pelo MEC, conforme determina o §2º, do artigo 1º, da Portaria Normativa nº 022, de 13 de dezembro de 2016, não sendo aceito para fim de pontuação, fl.111;

3) Experiência técnica comprovada em pelo menos 1 (um) projeto de consultoria para organização, sistematização e diagramação de conteúdo - Apresentou currículo resumido do Indicado, não sendo aceito pela Comissão, por contrariar o disposto no subitem 11.8 do Termo de Referência, Anexo "A", do Edital que exige atestados, declarações, contratos ou por outro meio que faça prova inequívoca de sua realização, **currículo resumido não faz prova inequívoca**, fls. 114/116;

4) Experiência técnica em produção e edição audiovisual, com comprovação em pelo menos 1 (um) projeto na direção, roteirização e publicação de vídeos institucionais ou publicitários veiculados em mídia tradicional - Apresentou currículo resumido do Indicado, não sendo aceito pela Comissão, por contrariar o disposto no subitem 11.8 do Termo de Referência, Anexo "A", do Edital, que exige atestados, declarações, contratos ou por outro meio que faça prova inequívoca de sua realização, **currículo resumido não faz prova inequívoca**, fls. 114/116.

4.1.3 - Quadro Final de Avaliação

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência da Empresa.....	65 pontos
Coordenador Geral	10 pontos
Jornalista/Conteudista.....	15 pontos
Designer Gráfico.....	Não pontuou
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA	90 pontos

4.2 – LICITANTE – OSMOSE CURSOS TÉCNICOS LTDA.

Folhas –.0187/0321

4.2.1 Avaliação Experiência da Licitante

REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS		PONTUAÇÃO (MÁXIMO 65 PONTOS)	
1	Pelo menos 3 atestados de capacidade técnica, de contratantes anteriores para serviços similares ao objeto do presente Termo de Referência.	REQUISITO MÍNIMO OBRIGATÓRIO	
2	Comprovação da Equipe Técnica mínima com atendimento mínimo dos critérios de experiência e qualificação listados no item 12.1	REQUISITO MÍNIMO OBRIGATÓRIO	
3	Comprovação de experiência prévia em produção de material didático (livros/cartilhas e apostilas)	<u>Máximo 25 pontos</u>	<u>Pontuação obtida</u>
		25 pontos- Comprovação de experiência em pelo menos 20 livros e/ou cartilhas.	25 pontos
		15 pontos- Comprovação de experiência em pelo menos 10 livros e/ou cartilhas.	xx
		10 pontos- Comprovação de experiência em pelo menos 3 livros e/ou cartilhas.	xx
4	Comprovação de experiência prévia no planejamento, organização e execução de cursos EAD, de capacitação de profissionais.	<u>Máximo 20 pontos</u>	<u>Pontuação obtida</u>
		20 pontos- Comprovação de experiência em pelo menos 5 cursos de capacitação com público mínimo de 100 pessoas.	20 pontos
		10 pontos- Comprovação de experiência em pelo menos 3 cursos de capacitação com público mínimo de 100 pessoas.	xx

		05 pontos- Comprovação de experiência em pelo menos 2 cursos de capacitação de qualquer porte.	xx
		Máximo 20 pontos	Pontuação obtida
5	Comprovação de experiência prévia na elaboração e diagramação de conteúdo audiovisual	20 pontos- 5 ou mais materiais diferentes entre si, em qualquer mídia, de apresentação de conteúdo.	20 pontos
		10 pontos- até 4 materiais diferentes entre si, em qualquer mídia, de apresentação de conteúdo.	xx
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA EXPERIÊNCIA DA LICITANTE			65 pontos

Documentação analisada:

3) Comprovação de experiência prévia em produção de material didático (livros/cartilhas e apostilas) – i) Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, atestando a adequação e elaboração de conteúdos didáticos na temática da nova NR-31, envolvendo 16 apostilas, fls 187/188; ii) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela secretaria de Comunicação do Ministério Público Federal, atestando a realização pela Licitante de 15 histórias em quadrinhos e 3 almanaques, fl. 201;

4) Comprovação de experiência prévia no planejamento, organização e execução de cursos EAD, de capacitação de profissionais – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria de Educação do estado de Minas Gerais, atestando que a Licitante desenvolveu 8 (oito) treinamentos com 60h, tendo contemplado mais de 75.000 professores da rede Estadual e das Redes Municipais de Ensino de 853 municípios, fls. 225/227;

5) Comprovação de experiência prévia na elaboração e diagramação de conteúdo audiovisual – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais atestando o desenvolvimento para de 20 (vinte) textos, vídeos e podcasts interativos, para o projeto de treinamento de professores, fls. 208/210.

4.2.2 Qualificação da Equipe Técnica

4.2.2.1 Experiência do Coordenador Geral - A Licitante indicou a Senhora Tatiana Santos Arruda

REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS		PONTUAÇÃO (MÁXIMO 70 PONTOS)	
1	Graduação em qualquer área de conhecimento, em instituição devidamente reconhecida pelo MEC	REQUISITO MÍNIMO OBRIGATÓRIO	
		Máximo 15 pontos	Pontuação obtida
2	Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado, em qualquer área de conhecimento, em instituição devidamente reconhecida pelo MEC.	15 pontos- Doutorado, Mestrado e Pós-graduação (os 3 juntos)	15 pontos
		10 pontos- Mestrado ou doutorado	xx
		05 pontos- Pós-graduação	xx

3	Experiência comprovada em atividades de direção de projetos nacionais com produção de conteúdo, inclusive áudio visual e vídeo aula, com publicação de vídeos veiculados em televisão aberta, orientações técnicas ou metodológicas, de preferência relacionado ao objeto deste Termo de Referência.	<u>Máximo 25 pontos</u>	<u>Pontuação obtida</u>
		25 pontos- 3 ou mais projetos	25 pontos
		15 pontos- Até 2 projetos	xx
		10 pontos- 1 projeto	xx
4	Experiência comprovada de coordenação de equipe técnica em produção de conteúdo e capacitação em atividades no poder legislativo de preferência relacionado ao objeto deste Termo de Referência.	<u>Máximo 15 pontos</u>	<u>Pontuação obtida</u>
		15 pontos- 4 anos ou mais	Não pontuou
		10 pontos- 2 a 3 anos	Não pontuou
		05 pontos- Até 1 ano	Não pontuou
5	Experiência comprovada em planejamento, organização e execução de cursos e/ou oficinas de capacitação, preferencialmente na área pública e relacionado ao objeto deste Termo de Referência.	<u>Máximo 15 pontos</u>	<u>Pontuação obtida</u>
		15 pontos- 5 ou mais cursos ou oficinas de capacitação	15 pontos
		10 pontos- 2 a 4 cursos ou oficinas de capacitação	xx
		05 pontos- Até 1 curso	xx
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA DO COORDENADOR GERAL			55 pontos

Documentação analisada - A Licitante indicou a Sr.^a Tatiana Santos Arruda

1) Graduada em Psicologia pela Universidade de Brasília - UNB, fl. 238;

2) Mestre em Educação pela UNB, fl. 236 e Doutora – PhD em Educação. Fl. 234.

3 Experiência comprovada em atividades de direção de projetos nacionais com produção de conteúdo, inclusive áudio visual e vídeo aula, com publicação de vídeos veiculados em televisão aberta, orientações técnicas ou metodológicas – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Escola de Governo do Estado de São Paulo, fls.222/224, objetivando a elaboração de conteúdo e desenvolvimento cursos auto institucionais, digitais, na modalidade EAD, de 7 (sete), para dispositivos na web, informando que a Indicada exerceu a função de Preposta, qualidade, designer instrucional e gerente de projetos;

4) Experiência comprovada de coordenação de equipe técnica em produção de conteúdo e capacitação em atividades no poder legislativo – não apresentou documentação comprobatória.

5) Experiência comprovada em planejamento, organização e execução de cursos e/ou oficinas de capacitação – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa Produtiva Soluções em Gestão Ltda, atestando que a indicada participou da equipe que desenvolveu e desenvolve diversos projetos de extensão – 10 cursos, fls. 190/191.

4.2.2.2 Experiência do Conteudista - A Licitante indicou a Sra. Sheila Rodrigues de Souza

REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS		PONTUAÇÃO (MÁXIMO 70 PONTOS)	
1	Graduação, em comunicação social, em instituição devidamente reconhecida pelo MEC.	REQUISITO MÍNIMO OBRIGATÓRIO	
2	Pós-graduação ou Mestrado, em comunicação social, em instituição devidamente	Máximo 20 pontos	Pontuação obtida
		20 pontos- Mestrado	20 pontos

	reconhecida pelo MEC, e/ou cursos livres preferencialmente ao objeto deste Termo de Referência.	15 pontos- Pós-graduação lato	xx
3	Experiência comprovada em atividades de produção de conteúdo de orientações técnicas ou metodológicas, de preferência relacionado ao objeto deste Termo de Referência.	<u>Máximo 25 pontos</u>	<u>Pontuação obtida</u>
		25 pontos- 3 ou mais atividades	25 pontos
		20 pontos- Até 2 atividades	xx
		15 pontos- 1 atividade	xx
4	Formação ou atuação comprovada em projetos de linguagem simples e ou/direito visual.	<u>Máximo 25 pontos</u>	25 pontos
		25 pontos- 3 ou mais projetos	25 pontos
		20 pontos- Até 2 projetos	xx
		15 pontos- 1 projeto	Não pontuou
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA DO CONTEÚDISTA			70 pontos

Documentação analisada - A Licitante indicou a Sr.^a Sheila Rodrigues de Souza

1) Graduada em Comunicação Social pela Faculdade Anhanguera de Brasília, fl. 297;

2) Mestre em Ciências da Comunicação pela Universidade Fernando Pessoa, Portugal, devidamente reconhecida pela Universidade Federal de Pernambuco, fl. 298.

3) Experiência comprovada em atividades de produção de conteúdo de orientações técnicas ou metodológicas – não comprovou experiência em atividades similares ao objeto da contratação – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Escola de Governo do Estado de São Paulo, fls.222/224, objetivando a elaboração de conteúdo e desenvolvimento cursos auto institucionais, digitais, na modalidade EAD, de 7 (sete), para dispositivos na web, informando que a Indicada exerceu a função de Gerente de Projetos, revisão ortográfica e conteudista.

4) Formação ou atuação comprovada em projetos de linguagem simples e ou/direito visual – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa Produtiva Soluções em Gestão Ltda, atestando que a indicada participou da equipe que desenvolveu e desenvolve diversos projetos de extensão – 10 cursos, fls. 190/191.

4.2.2.3 Experiência do Design Gráfico - A Licitante indicou o Sr. Pablo Coelho Ferreira,

REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS		PONTUAÇÃO (MÁXIMO 70 PONTOS)	
1	Graduação em qualquer área de conhecimento, em instituição devidamente reconhecida pelo Graduação MEC	REQUISITO MÍNIMO OBRIGATÓRIO	
2	Pós-graduação ou Mestrado em qualquer área de conhecimento, em instituição devidamente reconhecida pelo MEC.	Máximo 20 pontos	Pontuação obtida
		20 pontos- Mestrado e Pós-graduação (os 2 juntos)	20 pontos
		15 pontos- Mestrado	xx
		10 pontos- Pós-graduação	xx
3	Experiência técnica comprovada em pelo menos 1 (um) projeto de consultoria para organização, sistematização e diagramação de conteúdo.	Máximo 25 pontos	Pontuação obtida
		25 pontos- 3 ou mais projetos	25 pontos
		15 pontos- Até 2 projetos	xx

		10 pontos- 1 projeto	xx
		Máximo 25 pontos	Pontuação obtida
4	Experiência técnica em produção e edição audiovisual, com comprovação em pelo menos 1 (um) projeto na direção, roteirização e publicação de vídeos institucionais ou publicitários veiculados em mídia tradicional.	25 pontos- 5 ou mais projetos	xx
		15 pontos- 2 a 4 projetos	15 pontos
		10 pontos- Até 1 projeto	xx
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA DO DESIGN GRÁFICO			60 pontos

Documentação analisada - A Licitante indicou o Sr. *Pablo Coelho Ferreira*.

- 1) Graduado em Ciência da Computação pela Universidade Federal de São Carlos – UFSCar; fl. 314;
- 2) Mestre em Gestão do Conhecimento e Tecnologia da Informação pela Universidade Católica de Brasília – UCB, fl. 316;
- 3) Experiência técnica comprovada em pelo menos 1 (um) projeto de consultoria para organização, sistematização e diagramação de conteúdo - i- Apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Produtiva Soluções em Gestão Ltda, atestando que o Indicado prestou serviços de organização, sistematização e diagramação de conteúdo para os cursos Casqueamento de cavalos, Agronegócio Cadeias Produtivas e O que vem por aí, fl. 302;
- 4) Experiência técnica em produção e edição audiovisual, com comprovação em pelo menos 1 (um) projeto na direção, roteirização e publicação de vídeos institucionais ou publicitários veiculados em mídia tradicional - Apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Produtiva Soluções em Gestão Ltda, atestando que o Indicado dirigiu, roteirizou e publicou os seguintes projetos de vídeos institucionais preparados para serem veiculados em mídias tradicionais, os vídeos "Documentário ANDE", "Vídeo Institucional GARDEN", "Vídeo de introdução ao gerenciamento de projetos", e "Vídeo de divulgação do Clube do Cavalo", fl. 302, foi diligenciado sobre em que mídias os vídeos foram veiculados, à Licitante que informou (e-mail de 26/09/2025, às 16:33): i) "Documentário ANDE", - quarto trimestre de 2021 - apresentado na TV Brasília.; ii) Vídeo Institucional GARDEN", - Setembro de 2018 - TV Indoor; iii) Vídeo de introdução ao gerenciamento de projetos", e - jan-fev de 2018 - LMS, Vídeo e Youtube; e iv) "Vídeo de divulgação do Clube do Cavalo". - Maio de 2020 - Instagram e Facebook, sendo aceito pela Comissão.

4.2.3 - Quadro Final de Avaliação

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência da Empresa.....	65 pontos
Coordenador Geral	55 pontos
Jornalista/Conteudista.....	70 pontos
Designer Gráfico.....	60 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA	250 pontos

4.3 – LICITANTE – INSTITUTO PUBLIX FAROS TECNOLOGIA APLICADA À EDUCAÇÃO LTDA.

Folhas – 0322/0722.

4.3.1 Avaliação Experiência da Licitante

REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS		PONTUAÇÃO (MÁXIMO 65 PONTOS)	
1	Pelo menos 3 atestados de capacidade técnica, de contratantes anteriores para serviços similares ao objeto do presente Termo de Referência.	REQUISITO MÍNIMO OBRIGATÓRIO	
2	Comprovação da Equipe Técnica mínima com atendimento mínimo dos critérios de experiência e qualificação listados no item 12.1	REQUISITO MÍNIMO OBRIGATÓRIO	
3	Comprovação de experiência prévia em produção de material didático (livros/cartilhas e apostilas)	<u>Máximo 25 pontos</u>	<u>Pontuação obtida</u>
		25 pontos- Comprovação de experiência em pelo menos 20 livros e/ou cartilhas.	25 pontos
		15 pontos- Comprovação de experiência em pelo menos 10 livros e/ou cartilhas.	Xx
		10 pontos- Comprovação de experiência em pelo menos 3 livros e/ou cartilhas.	xx
4	Comprovação de experiência prévia no planejamento, organização e execução de cursos EAD, de capacitação de profissionais.	<u>Máximo 20 pontos</u>	<u>Pontuação obtida</u>
		20 pontos- Comprovação de experiência em pelo menos 5 cursos de capacitação com público mínimo de 100 pessoas.	20 pontos
		10 pontos- Comprovação de experiência em pelo menos 3 cursos de capacitação com público mínimo de 100 pessoas.	xx
		05 pontos- Comprovação de experiência em pelo menos 2 cursos de capacitação de qualquer porte.	xx
5	Comprovação de experiência prévia na elaboração e diagramação de conteúdo audiovisual	<u>Máximo 20 pontos</u>	<u>Pontuação obtida</u>
		20 pontos- 5 ou mais materiais diferentes entre si, em qualquer mídia, de apresentação de conteúdo.	20 pontos
		10 pontos- até 4 materiais diferentes entre si, em qualquer mídia, de apresentação de conteúdo.	xx
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA EXPERIÊNCIA DA LICITANTE			65 pontos

Documentação analisada:

- 3)** Comprovação de experiência prévia em produção de material didático (livros/cartilhas e apostilas) – Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, atestando o desenvolvimento pela Licitante, do Módulo II – Elaboração/customização de Cadernos Técnicos para contratação de serviços de terceiros, com 21 (vinte e um) cadernos, indo do Vol. 1, ao Vol. 22, fls. 429/431;
- 4)** Comprovação de experiência prévia no planejamento, organização e execução de cursos EAD, de capacitação de profissionais – i) Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, atestando a realização do Programa de Desenvolvimento de Gestores, *in Compay*, com a produção dos Módulos I, II, III e IV Programa de Desenvolvimento de Gestores com foco em Gestão e Comunicação – TJCE, fl. 512/515; ii) Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, objetivando a execução dos serviços de capacitação com vista ao desenvolvimento de competências dos Gestores e de formação de sucessores, com o seguinte Módulo Gestão de Desempenho, fls. 508/511, há outros;
- 5)** Comprovação de experiência prévia na elaboração e diagramação de conteúdo audiovisual – i) Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Superior Tribunal Militar atestando a prestação de serviços de capacitação em Planejamento Tático/Operacional e Comunicação de Resultados em EAD, com a produção de vídeos e diagramação de apostila, fl 492/494; ii) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG, do Rio Grande do Sul, atestando: *Produto 2* - o fornecimento de conteúdo didático de capacitação em formato de apostila digital; e *Produto 3* – elaboração de 15 videoaulas; fls. 468/477; iii) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria de Educação da Prefeitura de Recife, atestando que a Licitante realizou o planejamento do processo de seleção com a elaboração de conteúdo para a plataforma (FAQ, descritivos, entre outros) e Execução do Curso de Gestão Escolar, com a configuração do ambiente online do curso, conforme módulo do curso e seus recursos didáticos (videoaula, PPT, Links e arquivos para download), fls.454/455; iv) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela UNESCO atestando que a Licitante elaborou a publicação sobre a experiência do Programa Criança Esperança, tendo como Produto 3 – Documento contendo a versão final para publicação nas versões on-line e impressa do registro da experiência em português e versão final do sumário executivo em português e inglês, considerando o escopo do projeto, fls. 438/442, v) Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, atestando a realização do Programa de Desenvolvimento de Competência dos Gestores e de formação de sucessores, visando à potencialização dos resultados das equipes e da organização como um todo, fl. 420/423.

4.3.2 Qualificação da Equipe Técnica

4.3.2.1 Experiência do Coordenador Geral - A Licitante indicou o Sr. Gilberto Porto Barbosa

REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS		PONTUAÇÃO (MÁXIMO 70 PONTOS)	
1	Graduação em qualquer área de conhecimento, em instituição devidamente reconhecida pelo MEC	REQUISITO MÍNIMO OBRIGATÓRIO	
2	Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado, em qualquer área de conhecimento, em instituição devidamente reconhecida pelo MEC.	<u>Máximo 15 pontos</u>	<u>Pontuação obtida</u>
		15 pontos- Doutorado, Mestrado e Pós-graduação (os 3 juntos)	xx
		10 pontos- Mestrado ou doutorado	10 pontos
		05 pontos- Pós-graduação	xx

3	Experiência comprovada em atividades de direção de projetos nacionais com produção de conteúdo, inclusive áudio visual e vídeo aula, com publicação de vídeos veiculados em televisão aberta, orientações técnicas ou metodológicas, de preferência relacionado ao objeto deste Termo de Referência.	<u>Máximo 25 pontos</u>	<u>Pontuação obtida</u>
		25 pontos- 3 ou mais projetos	25 pontos
		15 pontos- Até 2 projetos	xx
		10 pontos- 1 projeto	xx
4	Experiência comprovada de coordenação de equipe técnica em produção de conteúdo e capacitação em atividades no poder legislativo de preferência relacionado ao objeto deste Termo de Referência.	<u>Máximo 15 pontos</u>	<u>Pontuação obtida</u>
		15 pontos- 4 anos ou mais	Não pontuou
		10 pontos- 2 a 3 anos	Não pontuou
		05 pontos- Até 1 ano	Não pontuou
5	Experiência comprovada em planejamento, organização e execução de cursos e/ou oficinas de capacitação, preferencialmente na área pública e relacionado ao objeto deste Termo de Referência.	<u>Máximo 15 pontos</u>	<u>Pontuação obtida</u>
		15 pontos- 5 ou mais cursos ou oficinas de capacitação	15 pontos
		10 pontos- 2 a 4 cursos ou oficinas de capacitação	xx
		05 pontos- Até 1 curso	xx
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA DO COORDENADOR GERAL			50 pontos

Documentação analisada - A Licitante indicou o Sr. *Gilberto Porto Barbosa*

- 1) Graduado em Administração pela Universidade de Brasília – UNB;
- 2) Mestre em Administração pela Fundação Getúlio Vargas, fls. 555 e 551;
- 3) Experiência comprovada em atividades de direção de projetos nacionais com produção de conteúdo, inclusive áudio visual e vídeo aula, com publicação de vídeos veiculados em televisão aberta, orientações técnicas ou metodológicas – i) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela UNESCO atestando que a Licitante elaborou a publicação sobre a experiência do Programa Criança Esperança, tendo como Produto 3 – Documento contendo a versão final para publicação nas versões on-line e impressa do registro da experiência em português e versão final do sumário executivo em português e inglês, considerando o escopo do projeto, fls. 438/442; ii) Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Tribunal de justiça do Estado do Ceará, atestando a realização do Programa de Desenvolvimento de Competência dos Gestores e de formação de sucessores, visando à potencialização dos resultados das equipes e da organização como um todo, fl. 420/423.; iii) Atestado de Capacidade Técnica emitida pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG/RS atestando a elaboração de videoaulas, fls. 269/473;
- 4) Experiência comprovada de coordenação de equipe técnica em produção de conteúdo e capacitação em atividades no poder legislativo – **Não comprovou.**
- 5) Experiência comprovada em planejamento, organização e execução de cursos e/ou oficinas de capacitação, preferencialmente na área pública – i) Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, atestando a realização do Programa de Desenvolvimento de Gestores, *in Compay*, com a produção dos Módulos I, II, III e IV Programa de Desenvolvimento de Gestores com foco em Gestão e Comunicação, tendo o indicado exercido a função de Coordenador do Projeto, fl. 512/515; ii) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria de Educação da Prefeitura de Recife, atestando que a Licitante realizou o planejamento do processo de seleção com a elaboração de conteúdo para a plataforma (FAQ, descritivos, entre outros) e Execução do Curso de Gestão Escolar, com a configuração do ambiente online do curso, conforme módulo do curso e seus recursos didáticos (videoaula, PPT, Links e arquivos para download), tendo o indicado exercido a função de Diretor, fls.454/455. Há outros.

4.3.2.2 Experiência do Conteudista – A Licitante indicou o Sr. Alexandre Borges Afonso.

REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS		PONTUAÇÃO (MÁXIMO 70 PONTOS)	
1	Graduação, em comunicação social, em instituição devidamente reconhecida pelo MEC.	REQUISITO MÍNIMO OBRIGATÓRIO	
2	Pós-graduação ou Mestrado, em comunicação social, em instituição devidamente reconhecida pelo MEC, e/ou cursos livres preferencialmente ao objeto deste Termo de Referência.	<u>Máximo 20 pontos</u>	<u>Pontuação obtida</u>
		20 pontos- Mestrado	
		15 pontos- Pós-graduação lato	15 pontos
3	Experiência comprovada em atividades de produção de conteúdo de orientações técnicas ou metodológicas, de preferência relacionado ao objeto deste Termo de Referência.	<u>Máximo 25 pontos</u>	<u>Pontuação obtida</u>
		25 pontos- 3 ou mais atividades	25 pontos
		20 pontos- Até 2 atividades	xx
		15 pontos- 1 atividade	xx
4	Formação ou atuação comprovada em projetos de linguagem simples e ou/direito visual.	<u>Máximo 25 pontos</u>	<u>Pontuação obtida</u>
		25 pontos- 3 ou mais projetos	25 pontos
		20 pontos- Até 2 projetos	xx
		15 pontos- 1 projeto	xx
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA DO CONTEÚDISTA			65 pontos

Documentação analisada - A Licitante indicou o Sr. Alexandre Borges Afonso.

1) Graduado em Administração pela Universidade de Brasília – UNB, fls 546;

2) Especialização – MBA em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, fls. 547;

3) Experiência comprovada em atividades de produção de conteúdo de orientações técnicas ou metodológicas - Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, atestando a realização do Programa de Desenvolvimento de Gestores, *in company*, com a produção dos Módulos I, II, III e IV Programa de Desenvolvimento de Gestores com foco em Gestão e Comunicação, tendo o indicado exercido a função de Coordenador do Projeto, tendo o indicado participado da equipe responsável pelo projeto, fl. 512/515, tendo o indicado participado da equipe responsável pelo projeto.

4) Formação ou atuação comprovada em projetos de linguagem simples e ou/direito visual – i) Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Superior Tribunal Militar, atestando a prestação de serviços de capacitação em Planejamento Tático/Operacional e Comunicação de Resultados em EAD com tutoria, tendo o indicado participado da equipe responsável pelo projeto, fls. 492/494; ii) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria de fazenda do Estado do Rio Grande do Sul – SEFAZ-RS., atestado que o indicado participou da equipe responsável pela Elaboração, desenvolvimento e implantação da Gestão por Competência na SEFAZ-RS, incluindo o planejamento, o diagnóstico, o plano de comunicação, capacitações, o modelo conceitual de Gestão por Competência, constando na Etapa 5.1 a utilização de linguagem acessível aos servidores, fls 488/491; e iii) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria de Educação da Prefeitura de Recife, atestando que o indicado participou da equipe que desenvolveu os serviços de apoio na condução de curso de formação em gestão escolar para habilitação de profissionais do Grupo Operacional, tendo, no subitem 2.2 do

atestado, informado a configuração ambiente on-line do curso (videoaula, PPT, links e arquivos para download), fls. 478/481.

4.3.2.3 Experiência do Design Gráfico – A Licitante indicou o Sr. João Baptista de Miranda Bisneto

REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS		PONTUAÇÃO (MÁXIMO 70 PONTOS)	
1	em qualquer área de conhecimento, em instituição devidamente reconhecida pelo Graduação MEC	REQUISITO MÍNIMO OBRIGATÓRIO	
2	Pós-graduação ou Mestrado em qualquer área de conhecimento, em instituição devidamente reconhecida pelo MEC.	<u>Máximo 20 pontos</u>	<u>Pontuação obtida</u>
		20 pontos- Mestrado e Pós-graduação (os 2 juntos)	Não pontuou
		15 pontos- Mestrado	Não pontuou
		10 pontos- Pós-graduação	Não pontuou
3	Experiência técnica comprovada em pelo menos 1 (um) projeto de consultoria para organização, sistematização e diagramação de conteúdo	<u>Máximo 25 pontos</u>	<u>Pontuação obtida</u>
		25 pontos- 3 ou mais projetos	25 pontos
		15 pontos- Até 2 projetos	xx
		10 pontos- 1 projeto	xx
4	Experiência técnica em produção e edição audiovisual, com comprovação em pelo menos 1 (um) projeto na direção, roteirização e publicação de vídeos institucionais ou publicitários veiculados em mídia tradicional.	<u>Máximo 25 pontos</u>	<u>Pontuação obtida</u>
		25 pontos- 5 ou mais projetos	25 pontos
		15 pontos- 2 a 4 projetos	xx
		10 pontos- Até 1 projeto	xx
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA DO DESIGN GRÁFICO			50 pontos

Documentação analisada – A Licitante indicou o Sr. João Baptista de Miranda Bisneto

- 1) Formado em Tecnologia em Marketing pela faculdade de Tecnologia Senac-DF., fl. 538;
- 2) O certificado de pós-graduação emitido no exterior (Australia), sem o reconhecimento pelo MEC, conforme determina o §2º, do artigo 1º, da Portaria Normativa nº 022, de 13 de dezembro de 2016, não sendo aceito para fim de pontuação, fl. 536;
- 3) Experiência técnica comprovada em pelo menos 1 (um) projeto de consultoria para organização, sistematização e diagramação de conteúdo – i) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia atestando a prestação de consultoria especializada para elaboração de proposta de metodologia e capacitação dos atores para formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, planos, programas e projetos de desenvolvimento regional, tendo o indicado participado da equipe responsável pelo Projeto como Designer, fls. 456/463; ii) Atestado de Capacidade Técnica emitido pela UNESCO atestando que a elaboração a publicação sobre a experiência do Programa Criança Esperança, tendo como Produto 3 – Documento contendo a versão final para publicação nas versões on-line e impressa do registro da experiência em português e versão final do sumário executivo em português e inglês, considerando o escopo do projeto, tendo o indicado participado da equipe responsável pelo Projeto como Consultor em comunicação, fls. 438/442; iii) Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Ministério da Cultura objetivando a prestação de serviços de consultoria para avaliação dos resultados de políticas públicas e programas de cultura com elaboração do Relatório Institucional e Balanço de Gestão do Sistema Minc, tendo o indicado participado da equipe responsável pelo Projeto como Diagramador, fls. 373/380.

4) Experiência técnica em produção e edição audiovisual, com comprovação em pelo menos 1 (um) projeto na direção, roteirização e publicação de vídeos institucionais ou publicitários veiculados em mídia tradicional – Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Ministério Público do Trabalho, atestando a prestação de serviços de capacitação para execução de Trilha de Aprendizagem de Governança para resultados, composta de 05 (cinco) módulos envolvendo palestras, curso presencial e curso EAD, tendo o indicado participado da equipe responsável pelo Projeto como Diagramador, fls. 387394;

4.3.3 - Quadro Final de Avaliação

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência da Empresa.....	65 pontos
Coordenador Geral	50 pontos
Jornalista/Conteudista.....	65 pontos
Designer Gráfico.....	50 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA	230 pontos

5- APURAÇÃO NOTA TÉCNICA

Conforme formulação constante do subitem 12.1 do Termo de Referência, Anexo “A”, do Edital da Concorrência em avaliação.

Licitante	Nota Técnica	(PTE/MaPT) *7	Índice Técnico
Osmose Cursos Técnicos Ltda	250 pontos	(250/250) *7	7,00 pontos
Instituto PUBLIX para o Desenvolvimento da Gestão Pública SS Ltda.	230 pontos	(230/250) *7	6,44 pontos
Faros Tecnologia Aplicada à Educação Ltda.	90 pontos	(90/250) *7	2,52 pontos

Brasília, DF. 3 de outubro de 2024.

Luiz José da Silva
Comissão de Avaliação da OEI
Secretário
Agente de Contratação

